

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.248 – DE 25 DE ABRIL DE 2006.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS REPATIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 27 DE ABRIL DE 2006, NO HORÁRIO DAS 10 ÀS 12 HORAS”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em apoio a paralisação dos agricultores referente a atual política agrícola;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 27 de Abril de 2006, no horário das 10 às 12 horas, não havendo atendimento ao público neste período.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Abril de 2006.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento